

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

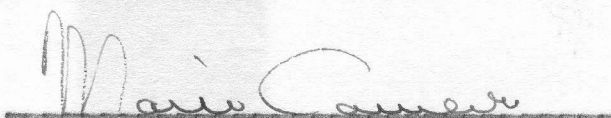
A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ ... 100.000,00 - CEM MIL CRUZEIROS- para atender às despesas com a continuação do serviço d'água em Comendador Viana.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, 29 de abril de 1.954.



MÁRIO CARNEIRO,

PREFEITO MUNICIPAL.